

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
**AGRUPAMENTO ESCOLAS de RIBEIRÃO**  
**Escola Básica de Ribeirão (Sede)**

---

**Plano de Ensino a Distância (P@D) – Reapreciação**  
**Agrupamento de Escolas de Ribeirão (AER)**  
**Princípios Orientadores para a sua implementação**

**A - Contexto**

1. Como é do conhecimento público, o Governo de Portugal, no âmbito de um conjunto de medidas devido à pandemia COVID – 19, decidiu suspender todas as atividades escolares (letivas e não letivas) presenciais, a partir de 16 de março de 2020.
2. Assim, o nosso Agrupamento, como todos os Agrupamentos/Escolas, manteve-se atento à evolução da situação no que diz respeito à pandemia COVID-19, a qual levou à implementação do estado de emergência, importa estabelecer um conjunto de orientações, no que concerne à continuidade da suspensão das atividades escolares (letivas e não letivas) presenciais, a partir do início do 3.º período (14 de abril de 2020).
3. Como é do conhecimento público, a implementação do estado de emergência e as medidas suplementares decretadas pelo governo, vão no sentido da forte recomendação para o isolamento social, restringindo a circulação de pessoas, com uma clara diretiva para que estas fiquem em casa. Passando para o contexto escolar, e para que os alunos, pessoal docente e não docente fiquem em casa, é privilegiado o trabalho a distância (não presencial); havendo, também, o acesso condicionado aos estabelecimentos escolares.
4. Os professores do Agrupamento de Escolas de Ribeirão (AER), desde o primeiro momento, colocaram-se em contacto com os seus alunos e respetivas famílias. Para esse efeito utilizaram os meios digitais com que estavam mais familiarizados, nomeadamente email, WhasApp, plataformas digitais; recorreram ao trabalho colaborativo com os seus pares; acolheram sugestões dos alunos; seguiram orientações e sugestões que foram sendo emanadas pela direção e pelos coordenadores dos diretores de turma.
5. Passada esta fase inicial, no AER, no que concerne ao apoio de plataformas digitais, estamos a dar início a um trabalho mais organizado e mais estruturado, tendo como princípio orientador a utilização de plataforma única de acesso generalizado a professores e alunos, onde todos estejam registados, evitando a proliferação de múltiplas plataformas que dificultam a vida dos alunos e das famílias. Neste contexto, começou a ser implementado e divulgado o acesso à **G SUITE**, que agrega várias ferramentas como a **Google Classroom**, e nos permite, através da utilização do nosso nome, já existente no ciberespaço (**eb23-ribeirao.pt**), criar caixas de correio, associadas ao mesmo (correio institucional) com as vantagens associadas. Permite, ainda, a criação das mesmas possibilidades para todos os intervenientes no espaço educativo, os alunos, podendo chegar a eles com mais facilidade e melhor conteúdo.

6. O ensino a distância através de plataformas digitais, para além da componente pedagógica e didática que todo o ensino incorpora, tem ainda como condicionantes para o seu desenvolvimento o conhecimento tecnológico e recursos materiais específicos. Conscientes desta situação, no AER, estamos a desenvolver as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que venham a acontecer no futuro:

com vários momentos de formação/apoio quer através de tutoriais, quer através de reuniões síncronas, no âmbito da preparação dos conselhos de turma de avaliação do 2.º período que tiveram lugar a distância através da plataforma ZOOM. O ensino a distância privilegia a Plataforma Google Classroom (com sessões síncronas no google meet), a qual passa a ser a plataforma a privilegiar no ensino a distância no AER.

**a) Professores:**

- i. i. apoio na utilização da Plataforma **G SUITE**, com especial atenção à **Google Classroom** através de tutoriais e sessões síncronas;
- ii. ii. apoio na utilização da Plataforma **G SUITE** através da equipa de apoio constituída pelos professores **Conceição Oliveira, Manuel Carvalho e Miguel Maia**;
- iii. iii. montagem, na Escola Básica de Ribeirão, de salas individuais onde serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a utilização da Plataforma **G SUITE**, nomeadamente a realização de reuniões síncronas. A opção por este recurso está sujeita a marcação prévia a efetuar junto dos elementos da direção responsáveis, **António Matos e Paulo Pimentel**, estando condicionada a eventuais restrições à circulação de pessoas a decretar pelas autoridades.

**b) Alunos:**

- i. i. Levantamento da disponibilidade de equipamentos tecnológicos na casa de cada aluno do AER que permitam acompanhar o ensino a distância:
- ii.

Ciclo de Ensino	N.º de crianças/alunos que não dispõe de equipamentos tecnológicos	N.º de crianças/alunos que não têm acesso à Internet
Pré-escolar	40	28
1.º	25	23
2.º	34	18
3.º	32	9
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>78</b>

Nota: Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, todos os alunos do 7.º ao 9.º ano terão acesso a meios digitais e à internet, o que lhes possibilita o desenvolvimento do ensino a distância através da plataforma G SUITE (Atualização a 22/04/2020).

- iii. ii. apoio na utilização da Plataforma **G SUITE** através de tutoriais.

## **B - Recomendações**

Chamamos a atenção para as 10 recomendações sobre ensino à distância, COVID-19, publicadas pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, Unesco:

### **1. Analise a resposta e escolha as melhores ferramentas**

*Escolha as tecnologias mais adequadas de acordo com os serviços de energia elétrica e comunicações da sua área, bem como as capacidades dos alunos e professores. Isso pode incluir plataformas na internet, lições de vídeo e até transmissão através da televisão ou rádio.*

### **2. Assegure-se de que os programas são inclusivos**

*Implemente medidas que garantam o acesso de estudantes de baixa renda ou com deficiências. Considere instalar computadores dos laboratórios da escola na casa dos alunos e ajudar com a ligação à internet.*

### **3. Atente para a segurança e a proteção de dados**

*Avalie a segurança ao fazer upload de dados ou recursos educacionais nos espaços da Web, bem como ao compartilhá-los com outras organizações ou indivíduos. Verifique se o uso de aplicativos e plataformas não viola a privacidade dos dados dos alunos.*

### **4. Dê prioridade a desafios psicossociais, antes de problemas educacionais**

*Mobilize ferramentas que conectem escolas, pais, professores e alunos. Crie comunidades que assegurem interações humanas regulares, facilite medidas de cuidados sociais e resolva desafios que podem surgir quando os estudantes estão isolados.*

### **5. Organização do calendário**

*Organize discussões com os vários parceiros para compreender a duração da suspensão das aulas e para decidir se o programa deve centrar em novos conhecimentos ou consolidação de currículo antigo. Para organizar o calendário é preciso considerar as áreas afetadas, o nível de estudos, as necessidades dos alunos e a disponibilidade dos pais. Escolha metodologias de ensino de acordo com as exigências da quarentena evitando métodos de comunicação presencial.*

### **6. Apoie pais e professores no uso de tecnologias digitais**

*Organize formações e orientações de curta duração para alunos e professores. Ajude os docentes com as condições básicas de trabalho, como rede de internet para aulas por videoconferência.*

7. Combine diferentes abordagens e limite o número de aplicações

Misture as várias ferramentas disponíveis e evite pedir aos alunos e pais que baixem ou testem demasiadas plataformas.

8. Crie regras e avalie a aprendizagem dos alunos

Defina regras com pais e alunos. Crie testes e exercícios para avaliar de perto a aprendizagem. Facilite o envio da avaliação para os alunos, evitando sobrecarregar os pais.

9. Defina a duração das unidades com base na capacidade dos alunos

Mantenha um calendário de acordo com a capacidade dos alunos se concentrarem sozinhos, sobretudo para aulas por videoconferência. De preferência, cada unidade não deve exceder os 20 minutos para o ensino primário e 40 minutos para o ensino secundário.

10. Crie comunidades e aumente a conexão

Crie comunidades de professores, pais e diretores de escolas para combater o sentimento de solidão e desespero, facilitando a troca de experiências e discussão de estratégias para enfrentar as dificuldades.

### **C - Organização do Ensino a Distância – Horário/Planificação/Acesso**

1. Em cada turma deverá ser respeitada a distribuição do horário semanal de cada disciplina, ou seja, as atividades a desenvolver em cada disciplina (síncronas ou assíncronas) devem ser proporcionais ao tempo semanal que a mesma tem marcado no horário da respetiva turma.

**1.1** As aulas síncronas deverão ser marcadas de acordo com a seguinte proporcionalidade:

- Disciplina com 1 tempo no horário semanal – 1 tempo síncrono quinzenal;
- Disciplina com 2 ou 3 tempos no horário semanal – 1 tempo síncrono semanal;
- Disciplina com 4 ou 5 tempos no horário semanal – 2 tempos síncronos semanais;

2. Todos os professores das diferentes disciplinas de cada turma planificam, com um horizonte quinzenal, com exceção das disciplinas com um tempo semanal, no desenho curricular inicial, as tarefas/atividades para os seus alunos, dando o respetivo conhecimento ao diretor de turma até ao final da semana anterior à sua execução (síntese da(s) tarefa(s)/tempo previsível para a execução).

3. Nos segundo e terceiro ciclos o E@D deve privilegiar a plataforma Google Sala de Aula (Google Classroom) e Google Reunião (Google Meet) do Google Apps do **xxxx@eb23-ribeirao.pt**. Na criação desta sala de aula digital, deve ser utilizado o email de cada aluno.

4. A utilização destas plataformas deve permitir a realização de sessões síncronas e assíncronas, para:

- i. orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);
  - ii. esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.
5. Sempre que existir a opção por uma sessão síncrona (aula em contacto direto com os alunos), em regra, esta deverá ser marcada com observância do horário de cada turma/disciplina, salvo acordo estabelecido entre o professor e os alunos e com prévio conhecimento ao diretor de turma, de forma a evitar marcação em simultâneo de várias sessões síncronas a diferentes disciplinas e com os módulos de ensino/aprendizagem através da TV. Recomenda-se que na opção/tempo destinado a sessões síncronas, seja considerado que os alunos poderão ter dificuldades em participar nas mesmas: velocidade da internet; limite de tráfego da internet; partilha de equipamentos tecnológicos. Desta forma, o conteúdo das sessões síncronas deve ser disponibilizado aos alunos que, por motivos tecnológicos ou de dinâmica familiar, não possam estar online no momento das sessões (as sessões podem ser gravadas ou o professor pode comunicar o conteúdo das mesmas aos alunos).
6. As sessões síncronas devem ter a duração de 40 minutos. (novas aprendizagens, apresentação do trabalho aos alunos, correção de trabalhos e esclarecimento de dúvidas).
7. Para complementar o ensino a distância por meios digitais, haverá (como solução de redundância) módulos de ensino/aprendizagem através da TV, no canal da RTP Memória, disponível na TDT e no Cabo, que os professores devem utilizar como recurso para a aprendizagem.
8. Na planificação do tempo que o aluno dedica a cada disciplina, o professor deverá levar em linha de conta as diferentes etapas da tarefa (ex.: leitura/compreensão/execução de exercício/devolução de trabalho final, etc), assim como a heterogeneidade dos ritmos de aprendizagem dos diferentes alunos da turma.
9. Sempre que forem desenvolvidas novas aprendizagens (recomenda-se para o efeito momento(s) de sessões síncronas), o ritmo de trabalho deverá proporcionar a compreensão e consolidação das mesmas, sendo dado o tempo adequado, considerando a especificidade do ensino a distância.
10. As metodologias de ensino deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.
11. Ao planificar o conteúdo a lecionar quer seja numa sessão síncrona ou assíncrona, o plano de aula (quinzenal) deverá ter em conta:
  - a) O tempo estimado para a tarefa.
  - b) Conteúdos programáticos.
  - c) Conhecimentos, Capacidades e Atitudes a desenvolver.
  - d) Atividades/tarefas a desenvolver (sequência da aula):
    - i. Explicação do conteúdo (síncrona) ou consolidação do conteúdo (assíncrona).
    - ii. Exercícios orientados.

iii. Resolução autónoma de exercícios com feedback – durante este período os alunos devem poder comunicar com um docente da disciplina para esclarecer dúvidas (síncrona ou assíncrona). Recomenda-se um horário fixo semanal para o esclarecimento de dúvidas para cada disciplina (ex.: poderá ser usado um dos tempos letivos semanais para o efeito).

e) Avaliação do trabalho.

12. A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas.

13. As atividades propostas, considerando as especificidades de cada disciplina, deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo a quebra de isolamento em que alguns alunos se possam encontrar.

14. Ausência de equipamentos tecnológicos e/ou internet que impossibilite acompanhar o ensino a distância:

a) Sempre que o ensino a distância através de plataformas digitais esteja impossibilitado pela ausência de equipamentos e/ou acesso à internet, é estabelecida a seguinte prioridade no esforço de disponibilização destes recursos, conscientes da natureza finita dos mesmos, os quais poderão ser fornecidos através da ação conjunta com outros parceiros:

i. alunos pela seguinte ordem decrescente de prioridade: 3.º ciclo - 9.º; 8.º; 7.ºanos

ii. 2.º ciclo - 6.º; 5.ºanos

iii. 1.º ciclo - 4.º; 3.º; 2.º; 1.ºanos.

b) Não havendo a possibilidade de disponibilização de equipamentos tecnológicos e de acesso à internet, privilegiando o uso do manual escolar, os docentes, tendo presente o referido no n.º 7 deste ponto C, preparam orientações sobre as tarefas quinzenais a desenvolver pelos alunos (plano(s) de aula(s)), as quais são impressas, para serem remetidas aos alunos pelo meio mais expedido. Para o efeito, até terça-feira, cada professor remete por email ao diretor de turma, em suporte pronto a imprimir, as orientações relativas à sua disciplina a trabalhar pelos alunos na semana seguinte.

c) Recolhidas as orientações/plano(s) de aula(s) remetidas por todos os professores do conselho de turma, o diretor de turma, até quarta-feira, reenvia-as por email **testes@eb23-ribeirão.pt** tendo em vista o encaminhamento para os alunos a tempo de serem executadas na semana seguinte.

d) Aquando do envio em formato papel das tarefas aos alunos, estas devem compreender o conjunto das disciplinas da matriz curricular do ano de escolaridade frequentado e terem uma periodicidade quinzenal, sendo enviadas todas em simultâneo para cada aluno.

Obs. A dinâmica estabelecida para colmatar a ausência de equipamentos e/ou acesso à internet poderá ser alterada, em função das orientações/recursos a disponibilizar pelas estruturas do Ministério da Educação.

## **D - Avaliação das Aprendizagens**

1. Considerando a especificidade do ensino a distância, no atual contexto, onde nem todos os alunos estão em condições de igualdade no acesso a esta modalidade de ensino, no que diz respeito à avaliação das aprendizagens, cada professor deverá:

- a) Continuar com as práticas de avaliação formativa. Esta tem implicações diretas na melhoria das aprendizagens dos alunos e permite ao professor orientar os percursos de aprendizagem, de forma adaptada ao ritmo e perfil cognitivo e comportamental do aluno. A avaliação formativa sustenta-se na informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.
- b) Enfatizar o conhecimento/juízo crítico que o professor tem do aluno decorrente do ensino presencial realizado ao longo de 2/3 do ano letivo.
- c) Valorizar a assiduidade, a execução das tarefas, a participação/interação nas sessões (síncronas e/ou assíncronas), assim como a evolução nas aprendizagens, trabalho autónomo e feedback realizado, em função do contexto de realização de cada aluno;
- d) Recolher/Registar evidências relativas a cada aluno, em articulação com o referido na alínea anterior, utilizando instrumentos adequados a esta modalidade de ensino, onde não se enquadram os tradicionais testes de avaliação ou outros instrumentos base previstos só aplicáveis no ensino presencial.

## **E - Articulação/Trabalho de Equipa – Departamento e Grupo Disciplinar**

1. Para que o trabalho seja articulado em todas as turmas, é fundamental a criação de uma equipa de trabalho formada pelos coordenadores de departamento e representante do grupo disciplinar com o objetivo de aferição de critérios de acordo com as aprendizagens essenciais e os conteúdos a lecionar em cada ano de escolaridade.
2. Assim, esta equipa de docentes apoia e monitoriza a planificação de modo a que o ensino à distância seja implementado em todas as turmas e em todas as disciplinas.
3. A construção/adaptação de alguns instrumentos de apoio pode e deve ser um trabalho partilhado de forma a racionalizar recursos, não só dentro do mesmo grupo disciplinar, mas também entre os docentes do AER.
4. Os docentes podem-se organizar de forma a elaborarem um horário de atendimento em que estão disponíveis para tirar dúvidas aos alunos via plataforma **G SUITE**.

## **F - Articulação/Trabalho de Equipa - Conselho de Turma**

1. O Diretor de Turma articula com os docentes da turma as tarefas a executar pelos alunos, recebendo destes a planificação quinzenal.
2. O Diretor de Turma, em parceria com os docentes da turma, partindo do conhecimento específico que tem do contexto de cada aluno, deverá estar atento a sinais que indiquem que o aluno necessita de um apoio mais individualizado, articulando com a direção, tendo em vista ser acionado apoio suplementar, nomeadamente, através dos Serviços de Psicologia, Apoio tutorial, equipa EMAEI....
3. O Diretor de Turma deverá disponibilizar aos alunos, pais e encarregados de educação um contacto para troca de informação regular com os mesmos.
4. A intervenção dos professores de educação especial deve centrar-se em dois eixos: trabalho colaborativo com os intervenientes no processo educativo de cada aluno a quem já era prestado apoio, articulado com a EMAEI, professores titulares de turma, diretores de turma e docentes das disciplinas numa perspetiva de consultoria; com os encarregados de educação constituindo-se elos privilegiados de contacto, acompanhamento e ajuda; com os recursos existentes na comunidade através da EMAEI e/ou direção do Agrupamento. O segundo eixo de intervenção centra-se no apoio direto prestado aos alunos. Este apoio será desenvolvido, tanto quanto possível, com a implementação de contactos diretos com os

alunos através de plataformas, telemóveis, emails, etc. O apoio do professor de educação especial tem como objetivo colaborar no trabalho pedagógico, na implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, aferindo constrangimentos pessoais a nível emocional ou motivacional e ainda colaborando na utilização com segurança dos meios de comunicação (plataformas, imagens, etc.)

## F - Comunicação entre Docentes

Sempre que existir a necessidade de comunicação entre docentes, neste contexto de trabalho à distância, recorda-se que para além do **email institucional**, existe a **plataforma ZOOM**, o **G SUITE** também tem o **Google MEET** ou **Google Reunião**, onde poderão ser realizadas reuniões, tendo em vista a articulação do trabalho de equipa, nomeadamente, ao nível do grupo disciplinar e do conselho de turma.

## G - Registo das aulas não presenciais

1. Na aplicação **Net Alunos**, observando o horário semanal de cada professor/turma, é elaborado o registo do sumário das atividades desenvolvidas com os alunos.
2. No sumário deverá ser especificado se teve lugar uma sessão síncrona, seguido da síntese das atividades desenvolvidas, ou se foi uma sessão assíncrona, seguido da síntese das atividades desenvolvidas para o tempo previsto de duração da aula onde é efetuado o registo.
3. Há lugar a marcação de presenças dos alunos apenas para efeito de monitorização das condições de implementação do ensino à distância, tendo em vista, também, aferir da possibilidade de ultrapassar constrangimentos dos alunos no acesso a esta modalidade de ensino.

## H - Estruturas de Apoio

- i. Equipa de apoio para o ensino a distância/plataforma **G SUITE**, constituída pelos professores Conceição Oliveira, Manuel Carvalho e Miguel Maia.
- ii. Rede de Bibliotecas Escolares do AER – coordenadora Aurélia Azevedo [bloguedasbibliotecasderibeirao](#)
- iii. Saúde Escolar – coordenadora Ilda Fernandes
- iv. Serviço de Psicologia (SPO) – Gabriela Pelicano e Daniela Ferreira
- v. Equipa EMAIE – coordenadora Gabriela Pelicano
- vi. Desporto Escolar – coordenadora Sandra Pereira
- vii. Equipa da Tutoria Específica e/ou Plano de Ação Tutorial – coordenadora Helena Pereira
- viii. Clubes e/ou Projetos – Coordenador Manuel Carvalho
- ix. Sítio na net, “Apoio às Escolas” - <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- x. Centro de Apoio à Aprendizagem - CAA

## I - Notas Finais/Monitorização/Avaliação

1. Ao elaborarmos o presente Plano, estamos conscientes das limitações que o contexto que o origina nos traz: aprofundamento da formação nas plataformas de ensino à distância de todos os professores e seus alunos; recursos tecnológicos adequados nas casas dos alunos e também de alguns docentes.
2. Sendo assim, sabemos que algumas das orientações presentes, neste documento, poderão enfrentar os obstáculos do contexto real, pelo que estas devem incorporar as melhorias constantes que serão aportadas por todos aqueles que estarão na ação neste 3.º período.
3. Assumindo que o ensino a distância é um processo dinâmico, serão valorizados os contributos de todos os intervenientes:
  - i. alunos, pais e encarregados de educação (os diretores de turma deverão monitorizar o ensino a distância, facultando o seu email para o efeito; devolvendo, sempre que necessário, informação à diretora do AER);
  - ii. professores enviam ao representante de grupo disciplinar, sempre que pertinente, contributos de melhoria ou outras preocupações, devolvendo, sempre que necessário, informação à diretora do AER.
4. Será efetuada a avaliação monitorização do ensino a distância através de auscultação via formulário online, a preencher por professores, alunos e encarregados de educação, pela Equipa de Autoavaliação.

Num momento excecional que nos coloca a todos perante novos desafios, a todos pedimos a melhor colaboração.

P@D reapreciado em Conselho Pedagógico de 30 de abril de 2020

